

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8EA9D6326**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Lícílio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

LEI ORDINÁRIA Nº 520/2025, FRANCISCO SANTOS – PI, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A ordem do dia da sessão de hoje 26/10/25  
Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI  
Heitor Francisco de Souza  
Presidente da Câmara

“Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Francisco Santos – Pi, aprovado pela Lei Municipal nº 367/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, JOSÉ EDSON DE CAVALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, FAZ SABER aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 2037, de 15 de julho de 2015, mantidas e observadas todas as diretrizes, metas e estratégias constantes do referido Plano.

**Artigo 2º:** Permanecem em vigor as diretrizes, metas e estratégias previstas no PME até a elaboração e aprovação de novo Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

**Artigo 3º:** O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, até o final do segundo semestre de 2026, o Projeto de Lei contendo o novo Plano



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8EA9D6326**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

Municipal de Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE).

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições publicados em Lei e Decretos anteriores.

**Artigo 5º:** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Francisco Santos – Pi, 23 de Dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391  
78524391

Assinado de forma digital  
por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.12.23  
08:17:43 -03'00'

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

*A ordem do dia da sessão de hoje* 26/12/25

*Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI*

*Neuma Francisco de Souza*  
Presidente da Câmara

*Aprovado em: única votação por unanimidade*

*Sala das sessões em: 26/12/2025*

*Edson Dantas da Silva*  
Secretário(a) da Câmara

*Sanctionada*  
Nesta data: 26/12/2025  
*Yerson*  
Prefeito Municipal